



Índios Pataxó: no Encontro Nacional de tribos indígenas no início do ano em Brasília, quando foi discutida a posse da terra

Índio Pataxó sofre atentado a bala a mando de fazendeiro

O diretor do Departamento de Assistência ao Índio, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Heraldo Pereira, confirmou ontem que na última sexta-feira o índio Pataxó Hã-hã, Antônio Júlio da Silva, de 55 anos, sofreu atentado a bala sendo ferido na nuca encontrando-se em consequência internado, em estado grave, na Associação Médica de Camacã, na Bahia. Segundo fontes vinculadas à causa indigenista o mandante do atentado é o fazendeiro Marcos Vanderley, que contratou para esse fim três pistoleiros que se utilizaram de carabinas 44 e 12.

Acompanhado por outros membros da sua tribo, Antônio Júlio da Silva se dirigia para o secador de cacau, na área em que estão vivendo mil e 200 índios, a Fazenda São Lucas, — cuja posse é requerida pelo grileiro Jener Pereira da Rocha, — quando foi ferido. Desde 1982 que os cacauicultores baianos, ocupando irregularmente terras dos Pataxó, vêm investindo de forma violenta contra aqueles índios que se recusam a deixar seu chão.

A Reserva Caramuru-Parguaguá, dos Pataxó, que fica entre os municípios de Pau Brasil, Camacã e Itaju da Colônia, no Sul da Bahia, próximo à Ilhéus foi novamente ocupada em 1982 pelos índios — eles haviam sido expulsos pelos fazendeiros — por aconselhamento do então presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal. Desde então corre no Supremo Tribunal Federal um processo para definição de quem deverá ficar as terras, o qual já foi alvo de pedido no atual presidente do órgão tutelar, Nelson Marabuto, para que seja agilizado com o fim de se evitar maiores conflitos.

Heraldo Pereira teme que o atentado da sexta-feira seja o estopim de novos atos de violência que agora poderão ser gerados das duas partes interessadas nas terras. Preocupado com a questão, o delegado da Funai da área, Lúcio Flávio Coelho, dirigiu-se ontem ao local do acontecimento para se inteirar dos fatos e dar o encaminhamento legal necessário.

As entidades de apoio ao índio ligadas à Igreja decidiram apoiar os Pataxó nas suas solicitações e a partir de amanhã estarão encaminhando alimentos e verba para a compra de dez vacas leiteiras, embora estejam convictas de que a situação dos Pataxó somente será resolvida quando os órgãos do Governo criados para a defesa dos interesses indígenas atuarem, de fato, com esse objetivo, caso contrário, elas vislumbram um crescente volume da violência que poderá gerar mortes.

O bispo de Itabuna, dom Paulo Lopes de Faria, é da mesma opinião das entidades e lembra que além das pressões dos cacauicultores os Pataxó estão passando fome, com a falta de assistência, "o que não acontecia durante a gestão do ex-presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca, que mantinha uma cantina para suprir os Pataxó".

Desmandos
Amigo pessoal do Superintendente da Polícia Federal de Ilhéus, Guido Alves, o acusado de ser mandante do atentado, Marcos Vanderley, até hoje não foi convocado para responder sobre as denúncias feitas pelo delegado da Funai de que anda cometendo abusos contra os índios, estabelecidos na Fazenda São Lucas, limítrofe com a do Vanderley. Este decidiu, inclusive, construir várias guaritas circundando a área dos Pataxó, que servem para "proteger" os pistoleiros que trabalham a seu serviço.

Os indigenistas aguardam que a Justiça seja feita e que os índios possam dispor dos 36 mil hectares que lhes foram concedidos em 1936, demarcados pelo Exército, e que arbitrariamente lhes foram sendo tomados, paulatinamente, por fazendeiros com o apoio de sucessivos governos do estado.



Cacique Saracura, líder mais jovem da tribo



Cacique Samado, líder da tribo Pataxó

Parakanã luta pela reserva

Belém — A 90 km de Marabá e sete da margem esquerda da rodovia Transamazônica vivem cerca de 140 índios Parakanã, cujo futuro nem os pagés da tribo podem prever. No passado foram uma nação forte, mas pacífica. Em muitos anos só uma vez os parakanãs se revoltaram. Foi em 1920, com o assassinato de uma pequena índia por trabalhadores da Estrada de Ferro Tocantins. Então, atacaram todos os brancos desde o km 50 até as proximidades de Tucuruí, expulsando os colonos de suas áreas e forçando os operários da ferrovia recorrerem as armas para rechear os ataques.

Os Parakanã estão nesta região desde o século passado e eram originalmente um povo nômade, vivendo exclusivamente da caça, pesca e pequenas lavouras. Esses índios, contudo, sempre foram perseguidos. Primeiro pelos Assurinin, senhores da reserva Tocará, depois pelas frentes de penetração branca na Selva Amazônica, mais tarde pelos Gaviões e, finalmente, pela Eletronorte,

com métodos mais espertos e sofisticados: em lugar de confrontos armados, as armadilhas da lei.

Em 1920, depois do ataque em represália à morte da pequena índia, um posto do antigo Serviço de Proteção ao Índio foi instalado na região para tentar atrair os Parakanã. Mas os contatos definitivos só foram possíveis em 1970. Essa atração foi extremamente danosa para os índios, que se viram dizimados por "doenças de brancos". Dos 300 Parakanã daquela época restaram 140, dos quais apenas 40 são homens preocupados com a sobrevivência da tribo. Quem os visita têm a impressão de estar numa comunidade qualquer do interior da Amazônia, tal tem sido a descaracterização da tribo nos últimos anos. Em lugar das tangas e vistosos cocares, trajam camisetas de meia, com inscrições em inglês ou propaganda de produtos industrializados. Os Parakanã sonham, mesmo sem terra, ainda construir uma aldeia igual a "Mãe Maria", de seus antigos inimigos, os

Gaviões localizados a 60 km de Marabá. Os chefes Arakitan, Uati e Arakatu prometem lutar por esse ideal: "Quero estrada, casa de madeira boa, demarcação da reserva e indenização da antiga área, escola e pista de avião na aldeia", explicam os líderes.

Antes, porém, querem sua antiga reserva de volta, mesmo sabendo que boa parte das terras ficará submersa pelo Lago de Tucuruí. "A Eletronorte nos enganou, assegura Uati. Disseram que toda a área seria inundada e quando saímos colocaram colonos lá". A tradição e a aparência de povo pacífico dos Parakanã tem limite. E eles, há duas semanas, já demonstraram que, apesar de quantitativa, inexpressivos, são capazes de enfrentar os desafios que ameaçam a sobrevivência da tribo. Visitaram as 700 famílias assentadas na antiga reserva, avisando para se retirarem o mais rápido possível das terras. E ganharam assim novos aliados na luta pela normalização dos problemas fundiários.

Nova política indigenista

As entidades de apoio às nações indígenas reunidas no final do mês passado aqui em Brasília, elaboraram documento que foi entregue ao candidato das oposições ao Colégio Eleitoral, Tancredino Neves, no qual solicitam a formulação de uma nova política indigenista para o país.

O documento informa que "existem hoje no país 180 povos indígenas, com língua, modo de vida e patrimônio cultural próprio, composto ao todo 220 mil indivíduos, remanescentes de uma população original de dez milhões de aborígenes eliminados no processo de conquista colonial".

Segundo a Associação Nacional de Apoio ao Índio, Comissão Pró-Índio, Centro de Documentação Terra e Índio, Comissão Pela Criação do Parque Yanomami, Conselho Indigenista Missionário, Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas da OAB do Rio de Janeiro, e Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia, "pelos fatos dos índios terem nascido em território nacional eles são considerados brasileiros, embora sua origem histórica seja bem anterior à chegada dos europeus no Novo Mundo".

Nem todas as sociedades indígenas estabeleceram relações contínuas e permanentes com o povo e governos brasileiros. Estima-se que pelo menos 15 nações se mantêm isoladas e arredias, condição inédita em todo o mundo, salienta o documento.

Segundo ele, os membros das nações indígenas, além de cidadãos brasileiros, são detentores de um status social reconhecido em lei, que implica em um conjunto de direitos específicos. "Seria inverdade afirmar que a legislação brasileira se despreocupou da situação dos índios. Desde a atuação pioneira de José Bonifácio, um elen-

co de leis e decretos buscou equacionar a questão. Pelo decreto de três de julho de 1833, o governo imperial estabeleceu aos nativos a tutela orfanológica, ato que diz da urgência da defesa dos direitos indígenas. Em 150 anos, a existência de aproximadamente 30 estatutos legais comprova que o Estado esteve ciente da sua obrigação de assistir às nações indígenas".

Não obstante estas intenções, a prática indigenista não tem sequer logrado a implementação das disposições legais garantidoras dos interesses destas etnias. Veja-se, por exemplo, que apesar do compromisso assumido no artigo 65 da Lei n. 6.001/73 — demarcar todas as terras indígenas até dezembro de 1973 — apenas 14% foram, de fato, demarcadas e homologadas, acentuando as entidades.

Para elas, a falência da política indigenista oficial se deve não apenas a problemas práticos, mas também, ultimamente à criação de dispositivos legais que a comprometem irremediavelmente: entre outros, citem-se os decretos 88.118/83 e 88.985 que tratam, respectivamente, do procedimento de demarcação das terras e exploração dos recursos minerais em áreas habitadas por povos indígenas, todos estes absolutamente contrários aos interesses dos silvícolas.

De acordo com o documento, o exame geral do quadro institucional vigente demonstra ser indiscutível e inadiável a revisão da política indigenista posta em prática até aqui, afirmando, no bojo do debate institucional, a realidade pluriétnica do país.

Para que esta reforma seja legítima é preciso que reconheça a identidade diferenciada das etnias indígenas, o direito de existir segundo padrões específicos de ser e de

pensar, posto que cada povo indígena possui suas normas fundamentais de funcionamento, estabelecidas anteriormente às regras estruturais e jurídicas da sociedade brasileira. Cumpre, ainda, que reconheça o direito das nações indígenas de se reunirem e organizarem politicamente, conforme o artigo 21 da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, dizem as entidades.

Elas salientam que "rejeitar tais princípios, como até aqui se tem feito, implica, inevitavelmente, na intensificação de conflitos, cujos reflexos, inclusive, ultrapassam as fronteiras do país. A nível interno, tais conflitos têm o potencial de desestabilizar o próprio aparato do Estado, como episódios recentes vêm demonstrando".

E necessário, igualmente, reformular o órgão executor da política indigenista oficial, para adequá-lo a estes parâmetros. Para tanto, deve-se ter presente que a relação entre o Estado e os povos indígenas precisa resgatar o real sentido jurídico da tutela, segundo o qual ao tutor cumpre acolher a vontade do tutelado, garantindo-lhe a sua manifestação e o agir conforme ela. Esta relação, até o momento, em total desvirtuamento da intenção legal, tem se revestido de um caráter de dominação, em que o Estado, travestido de curador, arroga-se substituir a vontade indígena, excluindo-a de toda participação, alertando o documento.

No momento em que a sociedade brasileira volta-se para instauração da normalidade institucional — prossegue o documento — é imprescindível que as forças políticas empenhadas nesta reformulação encarem a questão indígena como elemento constitutivo à democratização do país.